

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 004/2022 de 19.09.2022.

EMENTA: “Denomina próprio municipal que menciona e especifica e dá outras providências”.

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, o seguinte projeto de Lei:

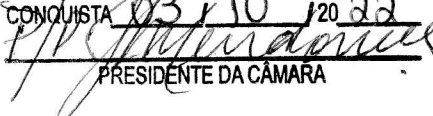
Artigo 1º - O próprio, atual sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Cel. Tancredo França, n. 54, Centro, nesta cidade, passa a ser denominado de **PALACETE “DR. OSWALDO ARAÚJO DE ANDRADE”**.

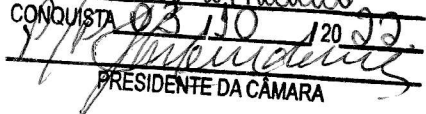
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

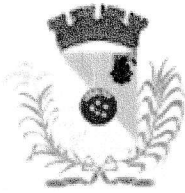
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2022.


FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Vereador proponente

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA 03/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA 03/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Apresentamos a Vossas Excelências, o projeto de lei Nº xxx/2022, que denomina o próprio, atual sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Cel. Tancredo França, n. 54, Centro, nesta cidade, de **PALACETE “DR. OSWALDO ARAÚJO DE ANDRADE”**.

O mencionado Próprio Municipal que hora denominamos de **“PALACETE “DR. OSWALDO ARAÚJO DE ANDRADE”** foi construído entre os anos 1915 a 1916 pelo fazendeiro e pecuarista Adolfo Martins Borges, que posteriormente o vendeu para o Coronel Manoel Marques da Silva, e este da mesma forma procedeu vendendo para o Sr. Aldo Abate, sendo que este também o vendeu para a família do homenageado **DR. OSWALDO ARAÚJO DE ANDRADE**, permanecendo o referido imóvel por muitos anos com a família Andrade, até o ano de 2021, ocasião em que Prefeitura Municipal de Conquista adquiriu este majestoso Solar para sediar e abrigar a Secretaria Municipal de Educação.